

**TERMO DE REFERÊNCIA Nº 04/2024**  
**CONTRATO POR SERVIÇOS – CNT/OPAS**

**1. Antecedentes / Justificativa:**

A Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica de Saúde (Lei 8.080/1990), constituem-se como referência aos processos de implantação do Sistema Único de Saúde (SUS) em todo o país e dispõem, de modo significativo, sobre a prevenção, a partir de princípios norteadores das práticas preconizadas pelas políticas públicas. A Atenção Primária à Saúde (APS) é responsável pelo cuidado longitudinal das famílias nos territórios. Principal porta de entrada, configura-se como coordenadora, ordenadora do cuidado e centro de comunicação das Redes de Atenção à Saúde (RAS). Desde sua concepção do Primeira Infância Melhor (PIM) tem seu financiamento atrelado a APS e, mais recentemente, a política pública passou a integrar o Programa Estadual de Incentivos da Atenção Primária à Saúde (PIAPS). Esse movimento reforça o papel da política na APS e a fortalece enquanto estratégia inovadora de trabalho intersetorial.

A Secretaria Estadual da Saúde (SES/RS), comprometida com a causa da primeira infância no Estado, desenvolve desde 2003, a política pública Primeira Infância Melhor (PIM), ação transversal de promoção do desenvolvimento na primeira infância e fortalecimento da Atenção Primária em Saúde. Instituído pela lei estadual nº 12.544/06 de 03 de julho de 2006, alterada pela lei nº 14.594/14, o PIM compõe um dos projetos prioritários da SES/RS, sendo reconhecido como uma das tecnologias sociais mais importantes para o cuidado e atenção nos primeiros anos de vida da América Latina. Suas ações têm como base a visita domiciliar realizada periodicamente às famílias em situação de risco e vulnerabilidade social. Visa o fortalecimento de suas competências para educar e cuidar de suas crianças, considerando seu contexto cultural, experiências, necessidades e interesses. As famílias são orientadas por meio de atividades lúdicas específicas voltadas à promoção das habilidades e capacidades das crianças.

O Primeira Infância Melhor tem como referência a metodologia do programa cubano Educa a tu Hijo, do Centro de Referencia Latinoamericano para la Educación Preescolar (Celep) e fundamenta-se teoricamente nos pressupostos de Vygotsky, Piaget, Bowlby, Winnicott e Bruner, além dos recentes estudos da neurociência. Está voltado para o desenvolvimento pleno das capacidades físicas, intelectuais, sociais e emocionais do ser humano e tem como eixos de sustentação a comunidade, a família e a intersetorialidade.

Integrado à Rede Cegonha e Programa Criança Feliz, programas federais, o PIM desenvolve ações conjuntas às políticas estaduais de saúde da mulher e saúde da criança, priorizando a qualidade no atendimento à gestante, à consulta puerperal e pediátrica. Através de tais ações agregadas, promove maior garantia às mulheres para acessar seus direitos, inclusive o direito ao planejamento reprodutivo. Às crianças, permite o nascimento seguro e o crescimento e desenvolvimento saudáveis. Os eixos de sustentação do Primeira Infância Melhor são: família, comunidade e intersetorialidade. Tais eixos estão presentes desde a concepção do Programa e revelam-se como um dos pontos chave de sucesso uma vez que representam três premissas básicas: o protagonismo da família, o envolvimento comunitário e a participação ativa de diferentes setores da gestão.

A temática da diversidade, cujo foco as políticas nacionais têm distinguido enquanto necessário e urgente, igualmente encontra espaço assegurado nas ações do PIM, que se coloca ajustado às políticas de inclusão, integralidade e equidade, levando em conta as diferenças socioculturais, reconhecidamente abundantes no Estado. Tal agregação contribui para a revitalização das culturas a partir das próprias comunidades, promovendo o fortalecimento da autoestima e da identidade cultural.

Para saber mais sobre o Programa acessar a Formação Introdutória disponível na plataforma de Ensino à Distância (EAD) do Primeira Infância Melhor (PIM), o e-PIM, no link: <https://epim.saude.rs.gov.br/login/index.php>.

A regionalização dos serviços de saúde por macrorregiões justifica a organização de formações iniciais e continuadas executadas em locais que facilitem o deslocamento das equipes municipais e a contextualização das temáticas previstas, além de possibilitar o envolvimento de outros atores, potencializando o trabalho em rede e a atenção integral e integrada às famílias, gestantes e crianças.

Na esfera estadual, no âmbito da Secretaria da Saúde, situa-se o Grupo Técnico Estadual - GTE, que é o grupo gestor do Programa. É composto por uma equipe multidisciplinar de especialistas distribuídos geograficamente por macrorregiões de saúde. Cada membro do GTE atende um número médio de setenta municípios. Estes profissionais, segundo a Nota Técnica DAPPS/PIM nº 01/2024, têm como principais atribuições: 1) Realizar gestão orçamentária e financeira do programa no estado; 2) Propor critérios para compor o financiamento para custeio e investimento das ações e serviços; 3) Normatizar, coordenar, monitorar e avaliar as ações do PIM; 4) Discutir e pactuar as estratégias, diretrizes, metas e normas de implementação e qualificação do PIM; 5) Elaborar referenciais técnicos e metodológicos com o objetivo de organizar instrumentos, materiais orientativos, notas técnicas e procedimentos operacionais; 6)

Apoiar os municípios no processo de implantação, implementação e qualificação do PIM; 7) Realizar visitas técnicas aos municípios, incluindo reuniões nos equipamentos de saúde, assistência social e educação, assim como visitas domiciliares às famílias atendidas; 8) Desenvolver o PIM nas unidades prisionais, nos serviços de acolhimento para crianças e adolescente e no Centro de Atendimento Socioeducativo Feminino, incluindo a execução de atividades periódicas de atenção aos usuários nestes espaços; 9) Promover a formação inicial dos Grupos Técnicos Municipais; 10) Desenvolver e aperfeiçoar o Sistema de Informação do PIM (SisPIM), com vistas ao monitoramento e avaliação das ações realizadas pelos municípios; 11) Fortalecer as ações da Atenção Primária à Saúde referente a Rede Materno Infantil, em articulação com as políticas correlatas; 12) Integrar iniciativas das diferentes Secretarias de Estado, cujas competências são abrangidas pelas ações do PIM; 13) Promover a integração entre o PIM e o Programa Criança Feliz no estado; 14) Mobilizar, articular e compor a rede estadual e nacional pela primeira infância. 15) Compor a construção e atuar na implantação do Plano Estadual pela Primeira Infância; 16) Promover a cooperação técnica e financeira junto às instituições de fomento ao ensino e à pesquisa, através de projetos que viabilizem a realização das mesmas; 17) Promover o intercâmbio de experiências para disseminar tecnologias, conhecimentos e boas práticas na atenção à primeira infância.

Assim sendo, o Estado do Rio Grande do Sul e a OPAS/OMS, plenamente alinhados em termos de estratégias, objetivos e resultados, ao efetivarem esta cooperação técnica, possibilitam o rompimento de barreiras significativas estabelecidas ao longo da história da Saúde em nosso Estado. Esta constitui a justificativa para viabilizar o fortalecimento e a qualificação da rede de serviços de atenção à saúde, por meio de atividades de produção e divulgação de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, formação permanente, estudos, pesquisas e integração das ações de saúde.

## **2. Objeto:**

Gerenciamento executivo de projetos; planejamento, monitoramento e avaliação das atividades do Primeira Infância Melhor; desenvolvimento de métodos e abordagens que exijam identificação e exame aprofundados de vários fatores técnicos, regras e procedimentos, propondo soluções a problemas técnicos e formulando propostas de normas e políticas.

Acompanhamento de indicadores da política, principalmente aqueles vinculados aos projetos estratégicos de Governo, bem como nos instrumentos de planejamento e gestão do estado, Plano Plurianual (PPA), Plano Estadual de Saúde (PES), Relatórios de Gestão (RAG).

### **3. Descrição dos Produtos:**

- Produto 01 - Documento técnico contendo planejamento das ações do Primeira Infância Melhor (PIM) para 2025, alinhado às prioridades de gestão, contemplando as linhas de atuação dos grupos de trabalho, os indicadores a serem monitorados e as ações e estratégias de articulação com outras políticas.
- Produto 02 – Documento técnico contendo o resultado do monitoramento da gestão do Primeira Infância Melhor (PIM) no ano de 2024, com o compilado das ações estratégicas realizadas e análise do alcance das metas do programa, com vistas à elaboração do Relatório de Gestão Anual do PIM e ao aprimoramento dos instrumentos de monitoramento adotados pela política.
- Produto 03 - Documento técnico contendo descrição e análise dos desafios e resultados das ações do Primeira Infância Melhor (PIM) nos Projetos Estratégicos do Governo do Estado (Primeira Infância RS e RS Seguro) contendo as estratégias empreendidas, análise dos indicadores acompanhados e proposta de qualificação.
- Produto 04 - Documento técnico contendo o gerenciamento de projetos dos Termos de Cooperação com Organismos Internacionais e Nacionais vigentes em 2025 no Primeira Infância Melhor (PIM), com o objetivo de dar maior visibilidade ao escopo, aos custos, aos prazos e aos interesses dos envolvidos.

### **4. Responsabilidades do Contratado:**

Este profissional deverá desenvolver, como meios para elaboração dos produtos, as seguintes atribuições:

- Oferecer aos técnicos e gestores, ferramenta de monitoramento e avaliação nos municípios, considerando os indicadores da primeira infância com eixo integrador de políticas públicas;
- Mapear e planejar o atendimento, permitindo maior integração das várias ações intersetoriais para tomada de decisões;
- Identificar ações e políticas institucionais que o Programa integra;
- Instrumentalizar técnicos sobre a organização orçamentária e financeira que serão aplicadas no exercício financeiro em nível estadual e na organização da implantação do Programa em nível municipal;
- Identificar aspectos relevantes do Programa Primeira Infância Melhor na atenção primária para serem monitorados e avaliados;

- Induzir processos de articulação intra e intersetorial visando à institucionalização do monitoramento e da avaliação;
- Dinamizar estratégias de pactuação de metas e indicadores nas instâncias de gestão;
- Apoiar a gestão do PIM através de gerenciamento executivo de projetos com monitoramento e avaliação de todas as rotinas que envolvem as atividades da Política.
- Planejamento e Gerenciamento das atividades do Grupo Técnico Estadual.
- Capacidade para análise de problemas complexos, desenvolvimento de métodos e abordagens que exijam identificação e exame aprofundados de vários fatores técnicos, regras e procedimentos.
- Acompanhamento de indicadores da política, principalmente aqueles vinculados aos projetos estratégicos de Governo, bem como nos instrumentos de planejamento e gestão do estado, Plano Plurianual (PPA), Plano Estadual de Saúde (PES), Relatórios de Gestão (RAG), além de outros Relatórios de Governo.

## 5. Requisitos exigidos:

### Formação Acadêmica Comprovada:

- **Obrigatório:** Graduação na área da Ciências da Saúde.
- **Desejável:** Pós-graduação em Gestão em Saúde

### Experiência Profissional:

- **Obrigatório:** Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos na área de formação
- **Desejável:** Experiência profissional comprovada de no mínimo 3 (três) anos na área de Coordenação em Gestão Pública em Saúde; experiência profissional comprovada em planejamento financeiro e/ou orçamentário; experiência em projetos de pesquisa; publicação na área da saúde; experiência profissional comprovada em Gestão de Projetos

### Outros:

- **Obrigatório:** disponibilidade para viagens; atuar presencialmente em Porto Alegre.
- **Desejável:** Disponibilidade diária de tempo em horário comercial para atuar localmente na Secretaria Estadual de Saúde e atender às responsabilidades do contrato; conhecimento em Sistemas de Informação do Estado do RS, trabalhar com ferramentas digitais, tais como software do pacote office e OpenOffice; mídias sociais, entre outros.

6. \*Vigência: 2025 - \*9 meses

7. Valor estimado: R\$ 64.800,00

8. Forma de Pagamento: \*

<b>Data</b>	<b>Valor em R\$</b>	<b>Produto</b>
<b>2025</b>	<b>R\$ 7.200,00</b>	Produto 01 - Documento técnico contendo planejamento das ações do Primeira Infância Melhor (PIM) para 2025, alinhado às prioridades de gestão, contemplando as linhas de atuação dos grupos de trabalho, os indicadores a serem monitorados e as ações estratégicas de articulação com outras políticas.
<b>2025</b>	<b>R\$ 19.200,00</b>	Produto 02 – Documento técnico contendo o resultado do monitoramento da gestão do Primeira Infância Melhor (PIM) no ano de 2024, com compilado das ações estratégicas realizadas e análise do alcance das metas do programa, com vistas à elaboração do Relatório de Gestão Anual do PIM e ao aprimoramento dos instrumentos de monitoramento adotados pela política.
<b>2025</b>	<b>R\$ 18.100,00</b>	Produto 03 - Documento técnico contendo descrição e análise dos desafios e resultados das ações do Primeira Infância Melhor (PIM) nos Projetos Estratégicos do Governo do Estado (Primeira Infância RS e RS Seguro) contendo as estratégias empreendidas, análise dos indicadores acompanhados e proposta de qualificação.
<b>2025</b>	<b>R\$ 20.300,00</b>	Produto 04 - Documento técnico contendo o gerenciamento de projetos dos Termos de Cooperação com Organismos Internacionais e Nacionais vigentes em 2025 no Primeira Infância Melhor (PIM), com o objetivo de dar maior visibilidade ao escopo, aos custos, aos prazos e aos interesses dos envolvidos.

\* As datas, valores e vigência estão sujeitos a mudanças

**9. Linha Orçamentária e resultado:**

	PTA	LOCALIZAÇÃO NA MATRIZ LÓGICA
<b>TERMO DE COPERAÇÃO 156</b>  <b>1º Termo de Ajuste</b>	<b>Atenção à gestante, puérpera e primeira infância na Atenção Primária em Saúde fortalecida, com vistas à qualificação da Rede Materno-Paterno-Infantil e promoção da equidade.</b>	<b>RE 2 A3</b> <b>Desenvolvimento de metodologias e estratégias de gestão a partir da realização de estudo para identificar fatores técnicos, regras e procedimentos e elaborar documento técnico propondo soluções e propostas de normas e adequações.</b>